

INDICAÇÃO Nº 053/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem REITERAR as Indicações nº 202/2025, anteriormente apresentadas, para que sejam adotadas providências que se fazem necessárias e, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinando aos setores competentes estudos para implantação de pavimentação, seja em asfalto ou em pedras poliédricas, na Rua Fundos da Delegacia localizada na Vila Izabel – Caetano Mendes, também conhecida como Rua de Acesso e como medida **URGENTE e paliativa** conserto da entrada da comunidade e manutenção com fresado.

Ressalta-se que as indicações anteriormente mencionadas não foram atendidas, permanecendo pendentes medidas essenciais para a plena solução das demandas apresentadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de visita realizada por este vereador ao local, bem como de conversas com moradores da região, onde foi constatada a necessidade de melhorias na via mencionada.

Atualmente, as famílias que residem na localidade enfrentam grandes transtornos, principalmente em períodos de tempo seco, quando a poeira

intensa acaba causando desconforto e possíveis problemas respiratórios aos moradores.

Diante disso, a realização de estudos e posterior execução de pavimentação se faz necessária, visando proporcionar melhores condições de tráfego, qualidade de vida e saúde para a população que utiliza diariamente essa via.

Sendo assim, contamos com a atenção do Poder Executivo para a análise e providências quanto a esta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 14 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador